



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 220/2015

De 03 de Novembro de 2015

Concede Licença Prêmio a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 111/2015,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Rodrigo de Borba Machado**, Matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 03.11.2015 e término em 31.01.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Novembro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal